

Linha BEI PT 2020 | Autarquias

Contrapartida nacional de projetos Portugal 2020

Objetivo

Financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados no âmbito dos programas do Portugal 2020

Beneficiários

- Autarquias locais e suas associações
- Entidades intermunicipais
- Empresas do setor local

Projetos Elegíveis

- Aprovados pelo FEDER ou Fundo de Coesão
- Não concluídos, física e financeiramente, à data de submissão do pedido
- Projetos que não beneficiem de outro empréstimo do BEI
- Cujos beneficiários apresentem situação contributiva e tributária regular
- Observem os critérios específicos de elegibilidade definidos pelo BEI

Limites e Valor do Empréstimo

O financiamento a conceder não pode exceder:

- 50% do custo total do projeto
- 100% do custo total do projeto diminuído do apoio do Portugal 2020 e das despesas não elegíveis a financiamento pelo BEI ou 90% no caso dos projetos apoiados pelos PO de Lisboa e da Madeira

O valor mínimo do financiamento é de 10 mil euros.

Taxa de juro aplicável

- Taxa de juro fixa, estabelecida no contrato e aplicável durante todo o seu período de vida
- Taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um *spread* estabelecido no contrato

Utilização do empréstimo (tranches)

- 1/3 do empréstimo com a assinatura do contrato
- 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 33,3%
- o restante 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 66,6%

Prazo de empréstimo

O prazo do financiamento é de até 15 anos

O plano normalizado de reembolso do financiamento será o seguinte:

- período de carência: 2 anos, a contar a partir da data da primeira utilização
- período de reembolso: 13 anos
- período total: 15 anos

Em casos devidamente justificados, em função da tipologia do projeto, da sua dimensão financeira ou do respetivo prazo de execução, o prazo total do empréstimo pode ser fixado até 20 anos

Amortização de capital e juros

- Amortizações do capital efetuadas semestralmente
- Juros pagos semestralmente e postecipadamente

Apresentação de Pedido de Empréstimo

Os pedidos de financiamento são apresentados através do **Balcão 2020**

Mais informações

Outras informações disponíveis no Site da **AD&C**

A informação prestada neste folheto não dispensa a consulta do despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas e do Despacho da AD&C que regulamentam a iniciativa

www.portugal2020.pt

AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

www.adcoesao.pt



Cofinanciado por:

